



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 33.626, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que as portarias n.º 33.528/2025 e 33.618/2025, nomearam as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Ana Paula Engeroff dos Santos até o término do prazo previsto para posse no cargo;

CONSIDERANDO que a candidata Valesca dos Santos Pederiva formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 04 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo mencionadas, efetuada pelas portarias n.º 33.528, de 20 de janeiro de 2025 e 33.618, de 04 de fevereiro de 2025, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ANA PAULA ENGEROFF DOS SANTOS	107º Lugar
VALESCA DOS SANTOS PEDERIVA	127º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de fevereiro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____